



CARIÚS

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO

(Ref. Edital do Concurso Público nº 001/2024)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

1. **NOMEAR** os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as) no cargo indicado do quadro de servidores municipais, por meio da Portaria 246/2025, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2024, com resultado homologado por meio de Decreto Municipal nº 011/2025, posteriormente retificado pelo Decreto nº 014/2025, obedecida a ordem de classificação:

AMPLA CONCORRÊNCIA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2º	000637002775	ERIKA MARTINS ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL
3º	000637004042	MARGEMEIRE FIGUEIREDO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL
4º	000637000826	PAULO SERGIO MODESTO DA SILVA	PSICÓLOGO
5º	000637003469	ANA RAMYRES ANDRADE DE ARAUJO	PSICÓLOGO
2º	000637001148	MARIA AMANDA DUARTE PINHEIRO	MÉDICO DERMATOLOGISTA - SEC. DE SAÚDE
2º	000637002154	THALMAJA ALVES DA SILVA PAULINO	NUTRICIONISTA-SEC. DE SAÚDE
3º	000637003868	VILLEMAR DOMINGOS DE LIMA	NUTRICIONISTA - SEC. DE EDUCAÇÃO

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados no item 1 deste edital deverão comparecer, do dia 27/11/2025 a 01/12/2025, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariús/CE,

Rua Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, CARIÚS-CE, CEP 63.530-000 FONE/FAX: (88) 3514.1219
CNPJ 07.540.180/0001-43



CARIÚS

localizado na Rua Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, Cariús/CE, para a entrega de todos os documentos e habilitações exigidos para o seu respectivo cargo, elencados a seguir:

- a) 01 FOTO 3X4
- b) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
- c) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
- d) CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
- e) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
- f) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
- g) TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
- h) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- i) CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
- j) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL
- k) CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
- l) CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS



CARIÚS

- m) COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
- n) CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
- o) RG E CPF DOS DEPENDENTES
- p) REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
- q) CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

- a) DECLARAÇÃO DE BENS
- b) DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

2.2. Os documentos deverão ser apresentados, original e respectiva cópia, em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.

2.3. A apresentação dos documentos deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo o upload dos documentos.

2.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 2 deste Edital.

2.5. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento do setor competente.



CARIÚS

3. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL – EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) indicados(as) no Item 1 deste Edital para a realização de inspeção médica oficial (exame médico pré-admissional) nos dias 02/12/2025 e 03/12/2025, de 8h00 às 16h00, os quais deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, localizado na Rua Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, Cariús/CE, munidos de documentos de identificação, bem como os resultados/laudos dos seguintes exames, realizados às suas expensas, para fins de avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a revogação da nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cariús/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem de classificação:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídeos;
- o) Ureia;
- p) VDRL.



CARIÚS

3.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 3 (três) meses.

3.3. Aos candidatos PcD convocados neste edital deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

3.4. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “2” e “3” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, a candidata fica convocada para POSSE no dia 04 de dezembro de 2025, às 08h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, localizada Rua Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, Cariús/CE.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Edital, com a relação completa dos CONVOCADOS, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cariús/CE ([https:// https://carius.ce.gov.br/](https://carius.ce.gov.br/)), bem como no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, atendendo a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CARIÚS

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, com a consequente revogação da sua nomeação, podendo o Poder Executivo convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

6.2. As ocorrências não previstas nesta Convocação, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2025.


ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal